



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1459

HISTÓRICO

SOLICITA ASSINATURA DE CONVÊNIO

ENTRE SUNAB E PREFEITURA.

AUTOR: VEREADOR JEFFERSON VENTURIM

AYRES.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PED. PROVID. N.º

Data/Interstício

Entrada: 01 | 08 | 94

Expediente: 11 | 08 | 94

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 11 | 08 | 94

Discussão: 1.º 11 | 08 | 94

2.º | |

Votação 1.º 11 | 08 | 94

2.º | |

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 12 | 08 | 94



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao EXMO. Sr. Prefeito municipal, o seguinte pedido de providências:

Solicita providências no sentido de celebrar convênio de fiscalização e pesquisa de preços com a SUNAB- Superintendência Nacional do Abastecimento.

J U S T I F I C A T I V A

O presente pedido tem por finalidade solicitar ao chefe do Executivo que interceda junto a SUNAB-ES, no sentido de que seja assinado convênio com a prefeitura, para fiscalização e pesquisa de preços e condições gerais de abastecimento de bens e serviços essenciais ao consumo da população.

O convênio solicitado é o único instrumento capaz de estancar os aumentos abusivos que tanto aflige a população dos pequenos municípios e ainda proporciona aumento na arrecadação, tendo em vista que todas multas originadas das autuações realizadas, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre SUNAB e prefeitura.



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Tal convênio já foi assinado por outras prefeituras, como por exemplo Cachoeiro de Itapemirim, que anexamos cópia para verificação.

Certo de contar com o apoio dos nobres companheiros e com o atendimento do Sr. Prefeito, agradeço.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 1994.


JEFFERSON VENTURIM AYRES

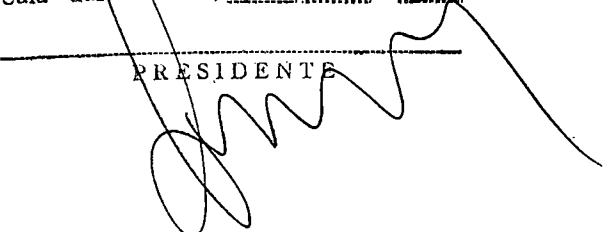
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 12/08/1994


PRESIDENTE